CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
"O Poder do Cidadão"
ILLA ARCAM REVERSA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47/2018

Autor – Cátia Rodrigues
Ementa – Concede a - Comenda Maria Quitéria à Srª CELIAH ZAIIN Juscélia Figueiredo da Silva.
Relator: Tiago Correia

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente **Projeto de Resolução n° 47/2018, de autoria do (a) vereador (a) Cátia Rodrigues, Concede a - Comenda Maria Quitéria à Srª CELIAH ZAIIN Juscélia Figueiredo da Silva.**

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o **Projeto de Resolução nº 47/2018**, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 04 de julho de 2018.

Vereador Tiago Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização